

**FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA**

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna e do Secretário de Estado das Autarquias Locais.

**Despacho n.º 2444/2018**

A reorganização das infraestruturas ligadas à área da segurança, subjacente a uma política coerente de gestão de infraestruturas, tendo em vista a sua adequação e qualificação para o desempenho das funções por estas perseguidas, a par da manifestação de vontade do Município de Lagos em colaborar com este designio, disponibilizando um imóvel para instalação da Guarda Nacional Republicana (GNR), constitui a base para a celebração de um contrato interadministrativo de cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Lagos, a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e a GNR, através do qual o Município se compromete a promover a empreitada de reabilitação e adaptação de edifício para instalação do Posto Territorial da GNR em Lagos, sendo a despesa assumida, posteriormente reembolsada pela SGAI.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é autorizada a celebração do contrato interadministrativo de cooperação entre a SGAI, a GNR e a Câmara Municipal de Lagos, destinado reabilitação e adaptação de imóvel para instalação do Posto Territorial, ficando a SGAI autorizada a assumir os encargos orçamentais decorrentes da execução financeira do contrato até ao montante de 279.009,43 € (duzentos e setenta e nove mil e nove euros e quarenta e três centésimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O presente despacho produz efeitos a partir da data de homologação do contrato interadministrativo de cooperação.

27 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 23 de novembro de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, *Maria Isabel Soltado Porto Oneto*. — 30 de novembro de 2017. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

311167902

**FINANÇAS E SAÚDE**

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde

**Portaria n.º 159/2018**

O Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. pretende proceder à aquisição de dispositivos médicos de Ortopedia — Osteossíntese, celebrando o correspondente contrato pelo período de dois anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica o Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E. autorizado a assumir um encargo plurianual até ao montante de 263.272,12 EUR (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta e dois euros e doze centésimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a aquisição de dispositivos médicos de Ortopedia — Osteossíntese.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018: 131.636,06 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor;  
2019: 131.636,06 EUR, a que acresce IVA à taxa em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E..

28 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 1 de março de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311175776

**Portaria n.º 160/2018**

A Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., pretende proceder à construção de um novo edifício para a instalação do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, celebrando o correspondente contrato de empreitada pelo período de três anos, pelo que é necessária autorização para a assunção de compromissos plurianuais.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — Fica a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizada a assumir um encargo plurianual até ao montante de 2.871.200,38 EUR (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos euros e trinta e oito centésimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com a construção de um novo edifício para a instalação do Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, sujeita à condição de obter financiamento europeu e a um montante máximo de financiamento nacional de € 1.765.789,00.

2 — Os encargos resultantes do contrato não excederão, em cada ano económico, as seguintes importâncias:

2018 — 229.696,03 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
2019 — 1.866.280,24 EUR a que acresce IVA à taxa legal em vigor;  
2020 — 775.224,11 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos objeto da presente portaria serão satisfeitos, por verbas adequadas da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

1 de março de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311175687

**FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR**

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

**Deliberação (extrato) n.º 292/2018**

Através da deliberação do Conselho Diretivo, n.º 404/2018, de 25 de janeiro de 2018, foi aceite o pedido de cessação da designação, em regime de comissão de serviço, apresentado pela licenciada Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira, no cargo de Diretora do Departamento de Apoios ao Investimento, com efeitos a 9 de fevereiro de 2018.

21 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Ribeiro*.

311157907

**FINANÇAS E ECONOMIA**

Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado do Turismo

**Portaria n.º 161/2018**

O Turismo de Portugal, I. P., no âmbito da sua missão e atribuições, pretende a renovação da sua frota automóvel.

Nesse sentido é necessário, iniciar-se um procedimento de contratação de veículos a ser tramitado através do Sistema de Gestão do Parque